



SERVIÇOS FINANCEIROS



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras

DEZ/2018

ÍNDICE

BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.....	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
0. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL.....	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO	8
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15
7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	15
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	15
9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	18
10. OUTROS VALORES E BENS.....	19
11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS	19
12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	19
13. CAPTAÇÕES	20
14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	21
15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS	25
16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	26
17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS	26
18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	28
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	28
20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28
21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	29
22. DESPESAS DE PESSOAL	29
23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	29
24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30
25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	30
26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS	30
27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31
28. PARTES RELACIONADAS	31
29. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	33
30. ÍNDICE DA BASILÉIA.....	33
PARECER DE AUDITORIA	34

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018	2017
CIRCULANTE		8.499.823	7.299.444
Disponibilidades	5	67.212	90.742
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	461.735	575.181
Aplicações no mercado aberto		461.735	575.181
Títulos e Valores Mobiliários	6b	165.191	3.324
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		165.191	3.324
Operações de crédito	8	6.863.719	5.941.616
Operações de crédito - setor privado		6.205.629	4.933.960
Operações de crédito vinculadas a cessão		805.759	1.149.058
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(147.670)	(141.402)
Operações de arrendamento mercantil		(29)	(145)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		40.971	6.237
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(40.793)	(6.237)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(207)	(145)
Outros créditos		932.880	659.561
Diversos	9	401.802	455.091
Títulos e créditos a receber	8a	534.154	206.535
(-) Provisão para operações de cessão de recebíveis de liquid	8h	(3.076)	(2.065)
Rendas a receber		-	-
Outros valores e bens		9.115	29.165
Bens não de uso próprio	10a	2.939	2.541
Despesas antecipadas	10b	6.176	26.624
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.795.618	4.636.272
Títulos e Valores Mobiliários	6b	-	113.779
Carteira própria		(0)	113.779
Operações de crédito	8	3.403.150	3.139.894
Operações de crédito - Setor privado		2.881.299	2.483.675
Operações de crédito vinculadas a cessão		624.244	732.931
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(102.392)	(76.712)
Operações de arrendamento mercantil		(135)	(113)
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		20.221	4.836
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(20.133)	(4.836)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(223)	(113)
Outros créditos		1.389.649	1.376.315
Diversos	9	1.389.649	1.376.315
Outros valores e bens		2.954	6.397
Despesas antecipadas	10b	2.954	6.397
PERMANENTE		182.254	108.154
Investimentos		113.693	85.910
Participações em controladas no país	11	113.693	85.910
Imobilizado de uso		13.632	12.480
Outras imobilizações de uso		22.242	19.424
(-) Depreciações acumuladas		(8.610)	(6.944)
Imobilizado de arrendamento	12	54.929	9.764
Bens arrendados		68.570	12.342
Superveniência de depreciação		(4.886)	(284)
(-) Depreciações acumuladas		(8.755)	(2.294)
TOTAL DO ATIVO		13.477.695	12.043.870

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2018	2017
CIRCULANTE		6.975.360	6.026.846
Depósitos	13	4.692.676	3.315.841
Depósitos interfinanceiros		2.405.452	1.959.406
Depósitos a prazo		2.287.224	1.356.435
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	590.624	643.219
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		590.624	643.219
Outras obrigações		1.692.060	2.067.786
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		12.780	10.405
Sociais e Estatutárias		-	7.650
Fiscais e previdenciárias	16	124.716	211.792
Diversas	15	1.554.564	1.837.939
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.072.314	3.815.232
Depósitos	13	945.776	1.377.344
Depósitos interfinanceiros		-	550.621
Depósitos a prazo		945.776	826.723
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	1.428.662	720.501
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.428.662	720.501
Outras obrigações		1.697.876	1.717.387
Fiscais e previdenciárias	16	975.741	823.462
Diversas	15	722.135	893.925
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		187.199	232.146
Resultado de exercícios futuros	18	187.199	232.146
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.242.822	1.969.646
Capital	19a	1.864.713	1.688.282
De domiciliados no país		1.864.713	1.688.282
Reserva de lucros	19c	378.109	281.364
TOTAL DO PASSIVO		13.477.695	12.043.870

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2º Semestre	2018	2017
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		887.187	1.772.592	1.854.027
Operações de crédito	20	862.282	1.725.077	1.799.612
Operações de arrendamento mercantil		10.093	15.121	5.262
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	14.812	32.394	49.153
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(423.429)	(837.659)	(1.054.995)
Operações de captações no mercado	13a	(218.575)	(434.121)	(527.110)
Operações de arrendamento mercantil		(8.515)	(11.727)	(3.217)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(76.186)	(179.739)	(331.644)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(120.153)	(212.072)	(193.024)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		463.758	934.933	799.032
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(159.721)	(302.580)	(329.082)
Receitas de prestação de serviços	21	119.566	235.449	222.480
Rendas de tarifas bancárias	26	46.900	89.200	92.083
Despesa de Pessoal	22	(55.221)	(105.484)	(102.357)
Outras despesas administrativas	23	(224.429)	(432.455)	(445.875)
Despesas tributárias	27	(47.864)	(93.075)	(81.663)
Resultado de equivalência patrimonial	11	14.608	27.783	25.820
Outras receitas operacionais	24	36.036	72.526	92.141
Outras despesas operacionais	25	(49.317)	(96.524)	(131.710)
RESULTADO OPERACIONAL		304.037	632.353	469.950
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		247	1.476	4.679
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		304.284	633.829	474.629
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(64.081)	(197.010)	(135.007)
Provisão para imposto de renda corrente	14	(24.433)	(70.552)	(35.696)
Provisão para contribuição social corrente	14	(24.938)	(71.339)	(29.374)
Ativo fiscal diferido	14	(14.710)	(55.119)	(69.937)
Participações estatutárias no lucro		(14.597)	(31.234)	(22.748)
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRE / EXERCÍCIOS		225.606	405.585	316.874
Atribuível a Controladora		225.606	405.585	316.874
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$		R\$ 197,66	R\$ 355,34	R\$ 103,74
Total de ações - 1.141.400.925				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SERVIÇOS FINANCEIROS

CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros		Lucros/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
		Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.585.711	89.089	102.571	-	1.777.371	1.777.371
Lucro líquido do exercício	-	-	-	316.875	316.875	316.875
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	15.844	-	(15.844)	-	-
Reservas de lucro	-	-	176.431	(176.431)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(124.600)	(124.600)	(124.600)
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017 (nota 19c)	102.571	-	(102.571)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.688.282	104.933	176.431	-	1.969.646	1.969.646
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016	-	-	-	405.585	405.586	405.586
Lucro líquido do exercício	-	-	-	405.585	405.586	405.586
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	13.659	-	(13.659)	-	-
Reservas de lucro	-	-	259.517	(259.517)	-	-
Reservas de lucro	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(132.410)	(132.410)	(132.410)
Aumento de capital homologado pelo Banco Central (nota 19b)	176.431	-	(176.431)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.864.713	118.592	259.517	-	2.242.822	2.242.822
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	1.864.713	113.932	170.981	-	1.969.645	1.969.645
Lucro líquido do semestre	-	-	-	225.606	225.606	225.606
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	4.660	-	(4.660)	-	-
Outras Reservas	-	-	88.536	(88.536)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(132.410)	(132.410)	(132.410)
Reserva de Lucros a ser destinada em Assembleia Geral Ordinária (nota 19 c)	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.864.713	118.592	259.517	-	2.242.822	2.242.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2º Semestre	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado		206.487	914.886	575.445
Lucro Líquido do semestre / exercício		225.606	405.585	316.874
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.711	(1.827)	2.936
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		4.266	5.734	2.036
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4f	3.869	3.869	1.181
Outras despesas de arrendamento		380	517	-
Resultado na alienação de Imobilizado		(76)	193	(156)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(14.609)	140.618	(25.820)
Resultado na Alienação de Bens Não de Uso		(341)	(397)	(4.431)
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação du	8g	120.986	140.927	193.024
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensa	24	(18.256)	(78.494)	(53.635)
Juros apropriados de Depósitos		-	141.409	239.741
Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras		-	52.993	92.883
Provisão (reversão) para contingências	17b	-	16.766	67.298
Resultados de Exercícios Futuros	18	(181.131)	(186.313)	(391.493)
Ativo fiscal diferido	14b	14.711	131.414	69.937
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	49.371	141.891	65.070
Variação de Ativos e Obrigações		239.743	(751.535)	(414.750)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		(20.084)	(48.088)	97.891
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		(1.861.594)	(1.326.379)	(399.662)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		(309.223)	(292.192)	(148.419)
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		8.606	23.891	55.640
(Aumento) Redução em Bens não de Uso		(733)	(1)	7.272
Aumento (Redução) em Depósitos		2.046.237	803.857	1.624.029
Aumento (Redução) em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		(132.847)	602.573	(811.302)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		370.346	(553.895)	(1.102.521)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		161.989	141.366	336.093
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(35.055)	(55.286)	(4.558)
Imposto de renda e contribuição social pagos		12.101	(47.380)	(69.213)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		446.230	163.351	160.695
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	11	1	(168.401)	-
Alienação de Imobilizado de Uso		(2.571)	2.964	709
Aquisição de Imobilizado de Uso		-	(2.482)	(4.714)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimen		(2.570)	(167.919)	(4.005)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(132.410)	(132.410)	(116.950)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(132.410)	(132.410)	(116.950)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		311.250	(136.978)	39.740
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestre / exercícios		217.696	665.923	626.182
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestre / exercícios		528.947	528.947	665.923



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC (“Grupo”), as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a VI. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 18 de março de 2019.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pelo Grupo.



Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de



janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra



- pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
 - Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.



f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, insuficiência de depreciação no montante de R\$ 3.941 (R\$ 1.181 em 2017), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$ (R\$284 em 2017), classificada no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.



j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018, para o Banco. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, performamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.

Vale ressaltar que a expectativa de realização do crédito tributário é revisada semestralmente e, se necessário, pode-se efetuar ajustes para adequação do estoque do crédito tributário conforme mudanças na expectativa de realização dos mesmos.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente á divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Disponibilidades	67.212	90.742
Aplicações em operações Compromissadas - NTN (nota 6a)	461.735	575.181
Total	<u>528.947</u>	<u>665.923</u>

**6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2018 apresentavam o montante de R\$ R\$461.735(R\$575.181 em 2017), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré-fixadas, lastreadas em Notas do Tesouro Nacional (NTN) em 2018. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$29.797 (R\$40.331 em 2017).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2018	2017
Aplicações de Mercado Aberto – NTN (nota 5)	461.735	575.181
Total	461.735	575.181

- b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2018, apresentavam montantes de R\$ 165.191 (R\$117.103 em 2017) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$2.597 (R\$8.822 em 2017).

	2018	2017
Títulos e Valores Mobiliários	165.191	117.103
Total	165.191	117.103

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercício findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	2018	2017
Empréstimos	11.098	2.179
Financiamentos	9.075.831	7.415.456
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	1.430.003	1.881.989
Operações de arrendamento mercantil	54.956	9.595
<u>Outros Créditos:</u>		
Títulos e créditos a receber (i)	534.154	206.535
Total	11.106.042	9.515.754

- (i) Refere-se integralmente a recebíveis comerciais de venda a prazo de veículos, adquiridos sem coobrigação.

- b) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	2018		2017	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado				
Pessoa física	6.835.093	61,5%	6.664.273	70,0%
Outros Serviços	1.964.578	17,7%	390.233	4,1%
Comércio	2.298.511	20,7%	2.453.955	25,8%
Indústria	7.860	0,1%	7.293	0,1%
Total	11.106.042	100%	9.515.754	100%



c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Arrendamentos a receber	61.192	11.073
Rendas a apropriar	(60.926)	(11.073)
Valores residuais a apropriar	514	104
Valores residuais a balancear	(514)	(104)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	54.929	9.763
Valor residual antecipado (nota 15)	(239)	(168)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u>54.956</u>	<u>9.595</u>

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	68.223	0,6%	103.439	1,1%
De 61 a 180 dias	26.961	0,3%	29.401	0,3%
De 181 a 360 dias	13.408	0,1%	14.238	0,1%
	<u>108.592</u>	<u>1%</u>	<u>147.078</u>	<u>1,5%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	5.787.656	52,1%	4.475.340	47,1%
De 181 a 360 dias	1.677.793	15,1%	1.672.541	17,6%
Acima de 360 dias	3.532.001	31,8%	3.220.795	33,8%
	<u>10.997.450</u>	<u>99,0%</u>	<u>9.368.676</u>	<u>98,5%</u>
Total	<u>11.106.042</u>	<u>100%</u>	<u>9.515.754</u>	<u>100%</u>

e) Concentração do risco de crédito

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Maior devedor	406.280	3,7%	108.943	1,4%
9 devedores seguintes	717.089	6,5%	438.339	5,7%
50 devedores seguintes	1.288.218	11,6%	926.504	9,5%
100 devedores seguintes	1.125.296	10,1%	760.448	7,8%
Demais devedores	7.569.159	68,2%	7.281.520	75,6%
Total	<u>11.106.042</u>	<u>100%</u>	<u>9.515.754</u>	<u>100%</u>

f) Composição da carteira por indexadores

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Pré-fixado	7.431.566	66,9%	7.376.536	77,5%
Pós-fixado	3.674.476	33,1%	2.139.218	22,5%
Total	<u>11.106.042</u>	<u>100%</u>	<u>9.515.754</u>	<u>100,0%</u>



g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos	Total
Saldo no início do exercício	204.185	16.252	220.437
Constituição/(Reversão) de provisões	210.219	1.853	212.072
Baixas	(178.941)	-	(178.941)
Saldo no fim do exercício	<u>235.463</u>	<u>18.105</u>	<u>253.568</u>

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2018		2017	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	120.515	-	68.532	-
A	0,5%	8.002.991	40.015	7.170.623	35.855
B	1,0%	986.668	9.867	931.584	9.316
C	3,0%	1.638.442	49.153	1.042.889	31.287
D	10,0%	166.938	16.694	119.328	11.933
E	30,0%	48.233	14.470	45.133	13.540
F	50,0%	26.156	13.078	25.044	12.522
G	70,0%	19.357	13.549	22.119	15.483
H	100,0%	96.742	96.742	90.502	90.502
Total		<u>11.106.042</u>	<u>253.568</u>	<u>9.515.754</u>	<u>220.438</u>

i) Durante o exercício foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$60.666 (R\$75.652 em 2017), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 31 de dezembro de 2018, existiam contratos renegociados no montante de R\$ 3.766 (R\$8.083 em 2017).

j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$1.109.846 (R\$1.032.014 em 2017), tendo apropriado despesas no montante de R\$156.857(R\$303.146 em 2017). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2022.



O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, em 31 de dezembro de 2018, consta o montante de R\$1.430.003 (R\$1.881.989 em 2017), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” (nota 14) no montante de R\$1.564.807 (R\$2.035.767 em 2017). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$12.141 (R\$11.934 em 2017) registrada na rubrica “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

k) Composição da PCLD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	16.448	-
A	0,5%	1.487.391	7.438
B	1,0%	251.036	2.510
C	3,0%	182.906	5.487
D	10,0%	16.060	1.606
E	30,0%	2.710	813
F	50,0%	231	116
G	70,0%	65	45
H	100,0%	90	90
Total		1.956.937	18.105

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2018	2017
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	720.287	769.561
Depósitos judiciais (i) (nota 17b)	1.001.030	974.380
Devedores diversos - país (ii)	31.592	27.481
Impostos a recuperar (iii)	8	13.938
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	35.738	42.937
Outros	2.796	3.109
Total	1.791.451	1.831.406
Ativo circulante	401.802	455.091
Realizável a longo prazo	1.389.649	1.376.315

(i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).

(ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$ (R\$20791 em 2017). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde



estes veículos estão registrados no montante de R\$ 970 (R\$1.002 em 2017) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.

(iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$12.991 em 2017.

(iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$31.884 (R\$32.087 em 2017). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas despesas com pessoal no valor de R\$5.285 (R\$12.030 em 2017).

10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$2.939 (R\$2.541 em 2017).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o saldo de despesas antecipadas montava R\$9.130 (R\$33.021 em 2017), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$158.236 (R\$174.127 em 2017), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2018		2017	
	GMAC Adm. de Consórcios LTDA	GMACI Corretora de Seguros LTDA	GMAC Adm. de Consórcios LTDA	GMACI Corretora de Seguros LTDA
Dados da controlada:				
Patrimônio Líquido no final do exercício antes da apuração do resultado	463.866	85.910	402.490	60.096
Lucro do exercício	64.748	27.783	61.376	25.820
Participação no capital	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:				
No início do exercício	463.866	85.910	402.490	60.090
Resultado de equivalência patrimonial	<u>64.748</u>	<u>27.783</u>	<u>61.376</u>	<u>25.820</u>
No final do exercício	<u>528.614</u>	<u>113.693</u>	<u>463.866</u>	<u>85.910</u>

**12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO**

	Taxa de depreciação (i)	2018	2017
Veículos	20,0% a.a.	68.570	12.342
Perdas em Arrendamento a amortizar		-	-
Total de bens arrendados		68.570	12.342
Superveniência de depreciação		(4.886)	(284)
Depreciação acumulada		(8.755)	(2.295)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		54.929	9.763

i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2018	2017
Depósitos interfinanceiros	2.405.452	2.510.027
Depósitos a prazo	3.233.000	2.183.158
Letras financeiras	2.019.286	1.363.720
Total	7.657.738	6.056.905
Passivo circulante	5.283.300	3.959.060
Exigível a longo prazo	2.374.438	2.097.845

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até dezembro de 2021, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 6,80% e 12,88% ao ano no montante de R\$1.986.378(R\$ 2.169.729 em 2017) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do DI ou da SELIC no montante de R\$ R\$3.304.539 (R\$2.581.983 em 2017).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2018	2017
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	171.803	210.016
Certificado de Depósito Bancário - CDB	140.155	115.462
Letras financeiras	118.683	199.045
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	3.480	2.587
Total	434.121	527.110

**14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	633.830	633.830	474.630	474.630
Aliquotas utilizadas para o cálculo	25%	20%	25%	20%
Despesa de acordo com as alíquotas	(158.457)	(126.766)	(118.657)	(94.926)
Efeito de IRPJ e CSLL sobre ajustes permanentes				
Participação no Lucro	7.809	6.247	5.687	4.550
Juros sobre o capital próprio	33.103	26.482	31.150	24.920
Resultado de equivalência patrimonial	6.946	5.557	6.454	5.164
(-) Expurgo das Operações em controladas	-	-	-	-
(-) Efeito do imposto sobre o resultado do FIDC	-	-	-	-
Outras adições/exclusões permanentes	(1.594)	(1.130)	(718)	(435)
Diferença de alíquota da CSLL para o exercício (iv)	-	10.692	-	10.145
Total IR e CS sobre despesas permanentes	46.264	47.847	42.573	44.344
Incentivos Fiscais (i)	5.051	-	2.410	-
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (ii)	9	10	5.091	5.395
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (iii)	(13)	(10)	(7.711)	(6.169)
Ajuste prejuízo fiscal (iii)	4	-	2.209	495
Ajuste da majoração de 5% da CSLL	-	(10.830)	-	(9.681)
Baixa na Parte B da CSLL	106	(273)	3	(337)
Ajuste de principal de contingência de IR/CS	-	-	(69)	(25)
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-
Adicional do imposto de renda	48	-	48	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(106.989)	(90.021)	(74.103)	(60.904)
	(197.010)		(135.007)	

- (i) Do total dos incentivos fiscais, R\$1.381 (R\$ 606 em 2017) refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT.
- (ii) O ajuste refere-se a alteração de R\$ 51 na base da PCLD, após reconciliação da movimentação das contas patrimoniais com resultado.
- (iii) O ajuste refere-se a alteração de R\$ 51 na base da PCLD, após reconciliação da movimentação das contas patrimoniais com resultado.
- (iv) O ajuste refere-se a correção do estoque das provisões fiscais e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa
- (v) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.



b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(70.561)	(71.348)	(40.723)	(34.769)
IR e CS correntes exercício anterior	9	10	5.027	5.395
Constituição/Reversão de impostos diferidos	(36.437)	(18.684)	(38.407)	(31.530)
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(32.422)	(2.794)	(16.295)	(2.765)
Provisão para operação de crédito	(7.819)	(15.004)	(13.694)	(19.664)
Provisões para riscos fiscais	9.132	(211)	13.658	5.555
Provisões de valores a devolver para consorciados	-	-	-	-
Provisões para comissão	1.326	476	702	253
Outras adições temporárias	(961)	(2.147)	(11.072)	(10.414)
Correção de Depósitos Judiciais	(6.844)	996	(11.781)	(4.495)
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	1.151	-	75	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(106.989)	(90.021)	(74.103)	(60.904)
	(197.010)		(135.007)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 31 de dezembro:

	2018		2017	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos Fiscais e base negativa de CSLL	172.473	10.888	204.895	13.682
Adições temporárias:				
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	103.617	62.170	111.436	77.174
Provisão para riscos fiscais	203.608	121.325	194.476	121.536
Insuficiência/Superveniência de Depreciação	1.222	-	71	-
Provisões para comissões	7.771	2.796	6.445	2.320
Outras Adições Temporárias (i)	21.679	12.738	22.642	14.884
Total do crédito tributário	510.370	209.917	539.965	229.596
	720.287		769.561	

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro:



<u>Ano</u>	<u>IR</u>		<u>CS</u>		<u>Valor contábil</u>	<u>Valor Presente</u>
	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Prejuízo Fiscal</u>	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Base Negativa</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
2019	80.828	19.022	46.498	1.881	148.230	139.235
2020	197.766	108.878	117.805	2.163	426.613	375.210
2021	43.660	17.016	25.852	2.129	88.656	71.440
2022	5.231	21.684	2.680	2.547	32.141	23.468
2023	7.554	5.872	4.482	2.168	20.076	13.268
2024	794	-	476	-	1.270	740
2025	712	-	427	-	1.139	597
2026	462	-	277	-	739	348
2027	124	-	74	-	198	84
2028	766	-	460	-	1.226	464
Total	337.897	172.472	199.031	10.888	720.288	624.854

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$624.854(R\$696.900 em 2017), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	<u>2017</u>	<u>Constituições (Realizações) Líquidas</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	316.012	8.921	324.933
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	188.610	(22.823)	165.787
Provisões para riscos cíveis	1.920	(390)	1.530
Insuficiência de Depreciação	71	1.151	1.222
Provisões para comissões	8.765	1.803	10.568
Outras adições temporárias	35.606	(2.719)	32.887
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	550.984	(14.057)	536.927
Créditos de Prejuízo Fiscal	204.895	(32.422)	172.473
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	13.682	(2.794)	10.888
Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas	218.577	(35.216)	183.362
Total de créditos tributários	769.561	(49.273)	720.288
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	-	-	-
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais	(180.549)	(5.846)	(186.395)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(180.549)	(5.846)	(186.395)
Líquido	589.012	(55.119)	533.893

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

**15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS**

	2018	2017
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	111.574	90.582
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	24.203	22.929
Provisão para comissões a pagar (iii)	31.032	26.129
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	36.976	39.512
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	27.070	33.777
Credores por antecipação de valor residual (nota 8c)	239	168
Credores diversos – país	8.501	16.522
Valores a pagar de despesas com pessoal	34.171	27.286
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 28e)	1.372	109.642
Valores a pagar a fornecedores diversos	19.230	24.195
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	1.573.754	2.035.767
Cotas Seniores – FIDC	402.166	301.717
Outros	6.411	3.638
Total	2.276.699	2.731.864
Passivo circulante	1.544.564	1.837.939
Exigível a longo prazo	722.135	893.925

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$39.849 (R\$22.622 em 2017) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Referem-se à obrigação com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 a junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam informações dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.

**16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	31.962	3.592
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	-	-
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	186.395	180.549
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 17b)	865.681	836.223
Outros impostos indiretos a pagar (i)	16.419	14.890
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	<u>1.100.457</u>	<u>1.035.254</u>
Passivo circulante	124.716	211.792
Exigível a longo prazo	975.741	823.462

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$2.553 (R\$2.637 em 2017) e ISS, IRRF, PIS e COFINS a recolher R\$ (R\$5.323 em 2017).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS**a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	212.500	207.858
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	443.092	426.839
Imposto de renda – IRPJ	45.663	44.471
Programa de Integração Social - PIS	147.792	141.440
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	15.727	15.369
Outros	906	246
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>865.680</u>	<u>836.223</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	37.674	39.512
Provisões trabalhistas (nota 15)	27.560	33.777
Total de provisões e obrigações legais	<u>930.914</u>	<u>909.512</u>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo no final do exercício de 2017	836.223	33.777	39.512	909.512
Constituições (Reversões) líquidas do período	53.524	(306)	36.976	59.154
Valores pagos no período	(24.066)	(6.401)	(8.472)	(38.939)
Saldo no final do exercício de 2018	<u>865.861</u>	<u>27.070</u>	<u>36.976</u>	<u>929.727</u>
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	971.005	10.248	19.777	1.001.030



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

A Administradora iniciou uma nova discussão judicial fiscal em julho de 2017, para discutir sobre a incidência do ISS sobre taxa de administração, no montante de R\$ 6.911 até a data da publicação.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

<u>Causas Possíveis</u>	2018		2017	
	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)	Quantidade de processos	Montante (R\$ mil)
Cíveis	1.454	22.227	1.642	25.536
Trabalhistas	58	4.554	88	20.064
Fiscais	<u>298</u>	<u>104.703</u>	<u>286</u>	<u>54.672</u>
Total	<u>1.810</u>	<u>131.484</u>	<u>2.016</u>	<u>100.272</u>

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$187.199 (R\$232.146 em 2017), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos resultados de R\$352.490 (R\$391.493 em 2017).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$1.864.713 (R\$1.688.282 em 2017) está representado por ações ordinárias 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2017).

b) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2018 é de R\$378.109 (R\$281.364 em 2017).

Em 28 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$176.431 (R\$102.571 em 2017) que foi homologado pelo Banco Central em maio de 2018 sem a emissão de novas ações.

20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram reconhecidas no resultado, receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2018	2017
Receita com operação de atacado	207.272	185.874
Receita com operação de varejo	1.517.805	1.613.738
Total	<u>1.725.077</u>	<u>1.799.612</u>

**21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no exercício:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita com taxa de administração de consórcios	174.418	166.490
Receita com prestação de serviços bancários	61.031	55.990
Total	<u>235.449</u>	<u>222.480</u>

22. DESPESAS DE PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com proventos	59.979	58.724
Despesas com encargos sociais	25.554	23.874
Despesas de benefícios	19.409	19.387
Outras	542	372
Total	<u>105.484</u>	<u>102.357</u>

23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	158.236	174.127
Comissões sobre cotas de consórcio	79.370	73.969
Sistemas de processamento de dados	26.029	28.416
Serviços técnicos especializados	44.629	50.550
Propaganda e publicidade	15.850	12.319
Sistemas de comunicação	10.722	12.239
Serviços prestados de terceiros	20.447	22.220
Despesas com sistema financeiro	18.551	16.727
Emolumentos pagos aos cartórios	32.114	27.333
Despesas com seguros	1.163	1.153
Amortizações e depreciações	3.281	2.936
Outras	22.063	23.886
Total	<u>432.455</u>	<u>445.875</u>

**24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	36.224	53.634
Recuperação de despesas	2.292	3.512
Reversão de provisão para contingências fiscais	-	492
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	14.349	14.904
Receita de multas e juros	3.639	3.391
Resultado na venda de bens não de uso próprio	11.451	11.922
Outros	4.573	4.286
Total	<u>72.528</u>	<u>92.141</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	29.462	55.231
Variação monetária e juros passivos (i)	6.720	8.887
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	24.245	27.462
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	-	308
Despesa com cobrança	28.406	36.565
Despesa com incentivos culturais	2.700	1.007
Despesas com multas e juros	1.188	236
Outras	3.803	2.014
Total	<u>96.524</u>	<u>131.710</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$89.200 (R\$92.083 em 2017).



27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ISS	15.914	12.198
PIS	11.075	9.832
COFINS	63.651	56.171
Outras	2.435	3.462
Total	<u>93.075</u>	<u>81.663</u>

28. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva - Remuneração fixa:	3.724	3.095
Remuneração variável	1.162	1.752
Outras	948	899
Total	<u>5.834</u>	<u>5.746</u>

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.



e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2018		2017	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	31.885	-	32.087	-
Rendas de prestação de Serviços	-	15.948	-	15.948
Outras obrigações – Diversas (nota 15)	(1.372)	-	(109.642)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(187.200)	352.490	(232.146)	296.680
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(33.803)	(2.059)	(31.964)	(1.650)
<u>GM Administradora de Bens Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	-	-	8	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	826	-	693	-
Captações em depósitos a prazo	(114.313)	(6.185)	(86.968)	(6.794)
Receita de prestação de serviços	-	7.482	-	6.876
Controladora				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	3.028	-	10.149	-
Outras despesas operacionais (nota 25)	-	-	-	(308)
Receita de prestação de serviços	-	6.154	-	6.961
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(9.192)	(120)	(853)	(164)

**29. OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 31 de dezembro de 2018, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$ (R\$ em 2017), sendo R\$ (R\$58.018 em 2017) de principal, R\$ (R\$523 em 2017) de multas e R\$ (R\$ em 2017) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

30. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2018 foi de 19,1%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	67.200	13.440	1.159
Risco reduzido - 75%	6.417.088	4.812.816	415.105
Risco reduzido - 100%	4.909.636	4.909.636	423.456
Risco reduzido - 250%	184.745	461.862	39.836
Risco reduzido - 300%	-	-	-
Sub Total 1	<u>11.578.669</u>	<u>10.197.754</u>	<u>879.556</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	576.419	576.419	49.716
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	54	54	5
Sub Total 2	<u>576.473</u>	<u>576.473</u>	<u>49.721</u>
Total	<u>12.155.142</u>	<u>10.774.227</u>	<u>929.277</u>
Patrimônio de referência			2.059.461
Índice de Basileia			19,1%



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos acionistas e administradores do Banco GMAC S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.882/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 31 de dezembro de 2018 o saldo bruto de operações de crédito era de R\$ 11.108.042 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 253.568 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do país e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a origem das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.



Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação da existência, por meio do arquivo de recebimento oriundo dos bancos correspondentes, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 17, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de provisão para contingências prováveis era de R\$ 830.914 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da administração do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recomendação das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 31 de dezembro de 2018 e confronto dos prognósticos de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Analizamos as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, na nota explicativa 17 às demonstrações financeiras.



Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as probabilidades de perdas, as estimativas de valores, as provisões e divulgações preparadas pela administração, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

O Banco GMAC S.A elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 21 de março de 2019.

Auditoria dos saldos comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 27 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do

Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



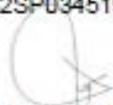
SERVIÇOS
FINANCEIROS



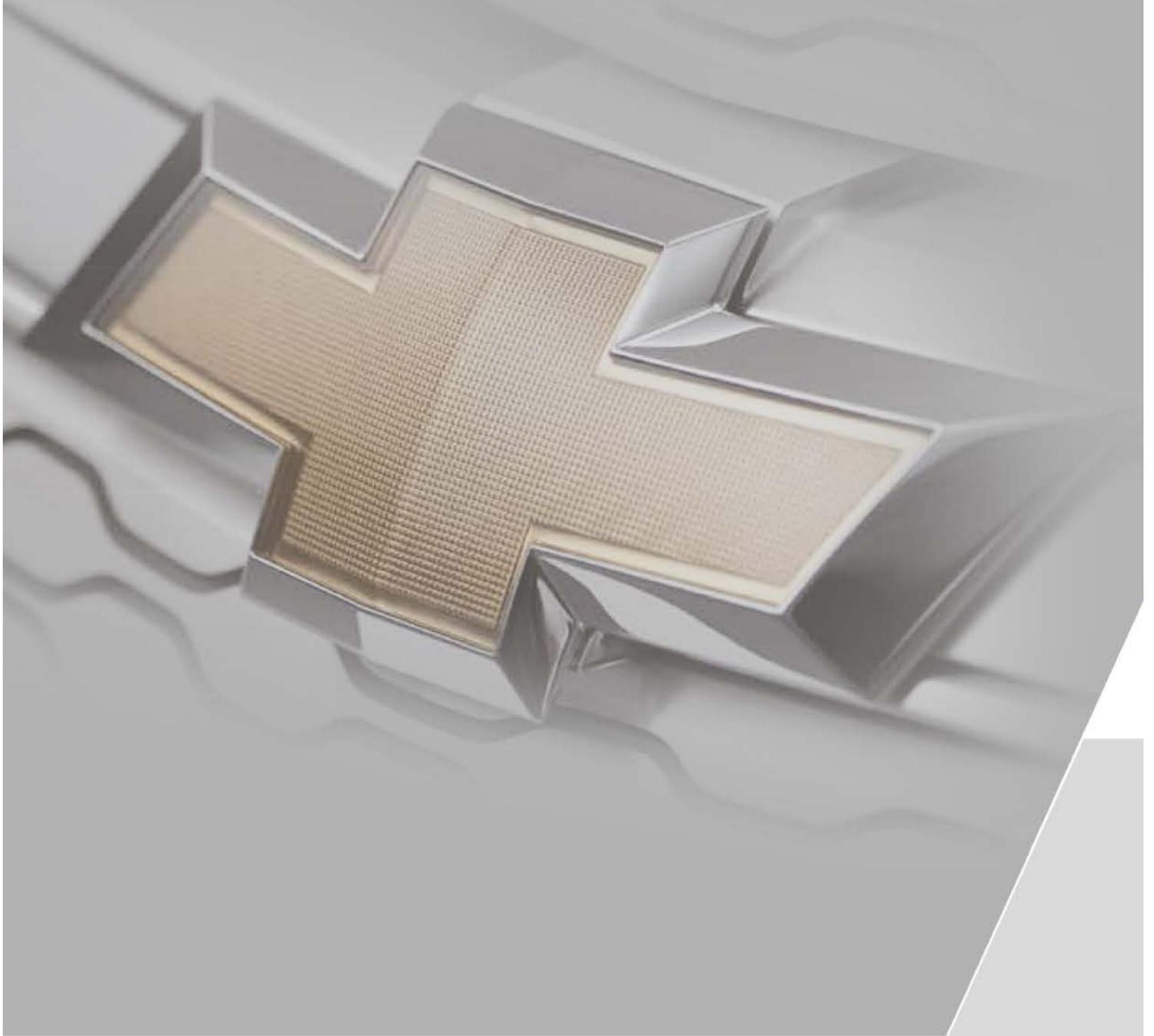
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-8



Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172187/O-8



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**

www.chevroletsf.com.br